

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE TÉCNICO EM
SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Nos termos dos Arts. 120, I, 121, II, e 124 da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, o interessado em requerer a inscrição provisória (aquela concedida ao profissional que ainda não possui diploma ou certificado) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de conclusão do curso, original e cópia;
2. Cópia do histórico escolar do ensino médio;
2. Cópia da carteira de identidade civil;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do certificado de reservista (**para profissionais do sexo masculino**);
5. Certidão de quitação eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
6. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
7. Duas (02) fotos **2x2**;
8. Informar o tipo sanguíneo e se é ou não doador de órgãos; e,
9. Cópia do comprovante de endereço.

Observações:

A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue no ato do pedido;

B) A inscrição provisória é válida por dois anos, a contar da data de conclusão do curso respectivo. Antes do fim desse prazo, o profissional deverá apresentar o certificado original ao CROMG, sob pena de cancelamento de ofício da inscrição; e,

C) O prazo para a conclusão do pedido é de até 30 dias, a contar do pagamento das taxas.